



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º065/2021

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando a remessa das seguintes informações e documentos:

Solicito que o Departamento de Recursos Humanos nos informe:

- 1) Qual a jornada de trabalho dos profissionais que atuam no prédio da Prefeitura Municipal, nas diferentes funções, indicando nome, função, carga horária e espelhos do ponto digital de abril de 2020 a abril de 2021 e se recebem horas extras, solicito que o responsável pelo Setor justifique as horas realizadas dos efetivos;
- 2) Quanto aos cargos comissionados nos indiquem função e carga horária exercida;
- 3) Quanto aos cargos terceirizados que prestam serviços no prédio da Prefeitura, indiquem cargo, horário de trabalho e comprovantes do cumprimento da jornada de trabalho, através de documentos comprobatórios, assinados pelo responsável do Setor;
- 4) Nos informe também quais profissionais encontram-se em desvio de função, onde encontram-se prestando serviço e o motivo; qualificando-os por nome, função original, função que se encontra exercendo e local designado, com a devida comprovação da carga horária desempenhada, se recebem horas extras, espelhos do ponto digital no período de abril de 2020 a abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções do Poder Legislativo está a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preconizado pela Carta Magna, em seu Artigo 31, *caput*.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações e documentos requeridos, detalhando-os na forma acima descrita, com vistas a garantir o cumprimento do exercício constitucional fiscalizatório por parte desta Casa.

Com reiterados protestos de estima e apreço, subscrevo-me cordialmente.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de maio de 2021.


MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 305/2021
Recebido em 13/05/2021
Às 11:20 por Júlia